



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

COMISSÃO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO, PARA PROVIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS DE PROFESSOR CLASSE A, ÁREA DE CONHECIMENTO DIREITO PROCESSUAL PENAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 303/18-PROGEPE


ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Às dezessete horas do dia dezoito de outubro do ano dois mil e dezoito, nas dependências do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Praça Santos Andrade, nº 50, Curitiba, foi iniciada a Análise das Inscrições do concurso público para provimento de duas vagas de professor Classe A, na área de conhecimento de Direito Processual Penal, de que trata o Edital nº 303/18-PROGEPE. A Comissão de Análise das Inscrições foi constituída pelos professores Rodrigo Xavier Leonardo, Egon Bockmann Moreira e Sérgio Said Staut Júnior, sob a presidência do primeiro, mais antigo em atividade no magistério na UFPR. Foi verificado se os documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição cumpriram os requisitos do Edital, conforme segue:

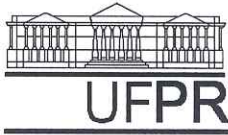
PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
1. 23075.060346/2018-26	Guilherme Brenner Lucchesi	Deferido
2. 23075.060632/2018-91	Chiavelli Fazenda Falavigno	Deferido
3. 23075.060633/2018-36	Érica de Oliveira Hartmann	Deferido
4. 23075.061276/2018-23	Marco Aurélio Nunes da Silveira	Deferido
5. 23075.061277/2018-78	Rodrigo Leite Ferreira Cabral	Deferido
6. 23075.061663/2018-60	Bruno Augusto Vigo Milanez	Deferido
7. 23075.061687/2018-19	Tracy Joseph Reinaldet dos Santos	Deferido
8. 23075.061688/2018-63	Gustavo Noronha de Ávila	Deferido
9. 23075.061702/2018-29	Mariel Muraro	Deferido
10. 23075.061985/2018-17	Carla Vladiane Alves Leite	Indeferido pelo não cumprimento da alínea "f" ao art. 4.2 do edital 303/18, uma vez que o currículo não foi apresentado conforme a Resolução 70/16-CEPE
11. 23075.061992/2018-19	Marco Alexandre de Souza Serra	Deferido
12. 23075.061995/2018-44	Maria do Socorro Kroiss	Indeferido pelo não cumprimento da alínea "f" ao art. 4.2 do edital 303/18, uma vez que o currículo não foi apresentado conforme a Resolução 70/16-CEPE

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Análise de Inscrições encerrou a sessão e eu, Sérgio Said Staut Júnior, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

Curitiba, 18 de outubro de 2018



Rodrigo Xavier Leonardo  
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

\_\_\_\_\_  
Egon Bockmann Moreira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Sérgio Said Staut Júnior  
Relator